



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.122

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as recentes demissões de grande número de servidores municipais, dada a ilegalidade de suas contratações por falta de concurso público;

Considerando que as necessárias demissões provocaram transtornos em algumas áreas da Administração Municipal, especialmente no Setor de Fiscalização, gerando poluição nas ruas e próprios municipais;

Considerando que a melhoria da qualidade de vida da população é objetivo crucial desta Administração,

R E S O L V E :

Determinar que as servidoras abaixo nomeadas, lotadas na Secretaria de Saúde do Município, sem prejuízo de suas atribuições naquela Secretaria, passem a prestar serviços também na Secretaria de Serviços Municipais:

- 2.111 - Margareth Ferreira Gonçalves;
- 2.459 - Regina Helena Casagrande;
- 3.844 - Érica Cristina Nogueira;
- 3.846 - Eunice Campos Maciel;
- 3.847 - Áurea Lúcia Barbosa de Camargo;
- 3.848 - Fabíola Cabral de Souza;
- 3.857 - Maria de Fátima Vitorino Gonçalves;
- 4.177 - Maria de Lourdes dos Reis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 091

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.122/97)

Referidas servidoras deverão ter a jornada de trabalho estabelecida pela C.L.T., ou seja, 44,00 horas semanais, conforme o regime jurídico estabelecido para seus respectivos cargos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de janeiro de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação